



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e regularização da EEB Prof. Arno Hubbe, situada no município de Tubarão/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pela SED/SC, estruturadas em nichos temáticos previamente definidos. Nesse contexto, destaca-se o primeiro nicho, que trata da fiscalização dos contratos em andamento de obras escolares e para a elaboração de projetos de reforma e/ou ampliação das edificações;

- O contrato CT-329/2023, que trata da elaboração de projeto de reforma e regularização para a EEB Prof. Arno Hubbe, situada no município de Tubarão, foi finalmente concluído, após um longo período de atraso; e

- O referido contrato teve início de execução em novembro de 2023 e foi concluído em fevereiro de 2026, após 5 aditivos de prazo firmados, totalizando 540 dias de atraso em relação ao cronograma inicial. Ademais, verificou-se que, em diversos meses, as medições permaneceram inalteradas, evidenciando a morosidade na execução do contrato e gerando frustração na comunidade escolar, que aguarda ansiosamente as melhorias estruturais necessárias.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e regularização da EEB Prof. Arno Hubbe, situada no município de Tubarão/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 09/07/2026, às 16:32.

---